



EM 10 / 12 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 108 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.484

em 10 / 12 / 2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 116/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "INSERE NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO, A FESTA DAS CRIANÇAS DA VILA DOS IPÊS, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 26.11.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião para análise e estudo da matéria manifesto VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei 116/2019, haja vista sua legalidade e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário